

PORTARIA N.º 172 DE, 07 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

JOYCE CAROLINE DA FONSECA

MATRICULA 40704

PERÍODO AQUISITIVO: 14/02/2025 a 13/02/2026

PERÍODO DE FERIAS: 01/07/2026 a 15/07/2026 - 15 DIAS - PORTARIA N.º 156 26 DE JUNHO DE 2026

Período de Interrupção: 01/07/2026 a 15/07/2026 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 29735/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390035003300390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **07/07/2026 12:22**

Checksum: **26598AE2CA5D1DFF2AF21D77720592903B228C505A97248FEAD589CB8EDD2CCC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390035003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.